



Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 20 /12/2024

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 10112024

Dispõe sobre a denominação da Rua Sagrado Coração de Jesus, a atual Rua H, situada no trecho entre as Ruas Monte Sinai e a Rua B, no Bairro Urbis II, no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua H, situada no trecho entre as Ruas Monte Sinai e a Rua B, no Bairro Urbis II, nesta cidade, a denominação de Rua Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 31 de Outubro de 2024.

Luis Carlos Dudé
Vereador (União Brasil)



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer o valor espiritual e comunitário da Paróquia Sagrado Coração de Jesus para os moradores do bairro Urbis II, em Vitória da Conquista, homenageando-a com a denominação da atual Rua H como "Rua Sagrado Coração de Jesus".

A Rua H, que agora propomos denominar "Rua Sagrado Coração de Jesus", está situada ao lado da paróquia que leva o mesmo nome e serve como ponto de referência espiritual e de acolhimento para a comunidade local há mais de 21 anos. Esse espaço, inicialmente uma igreja, foi elevado há dois anos à condição de paróquia, aumentando ainda mais sua relevância para os fiéis da região.

A Paróquia Sagrado Coração de Jesus é um espaço acolhedor, símbolo de fé e comunidade para os moradores da Urbis II, que buscam ali consolo, orientação e fortalecimento no dia a dia. Sua presença no bairro proporciona um marco de paz e reflexão, fortalecendo os laços comunitários e representando uma fonte de esperança para todos que ali se reúnem.

Por esses motivos, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposta, assegurando que o nome "Sagrado Coração de Jesus" esteja para sempre gravado no cotidiano dessa comunidade, como um símbolo de fé e esperança.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 31 de Novembro de 2024.

Luis Carlos Dudé

Vereador (União Brasil)



ANEXOS



Rua H, situada no trecho entre as Ruas Monte Sinai e a Rua B, no Bairro Urbis II.

Fonte: Google Maps